



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 462/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que os serviços de transporte de pacientes com consultas, exames e tratamentos marcados consultas e procedimentos agendados na cidade de Vitória, voltem a ser realizados através de ônibus, em substituição aos veículos menores atualmente utilizados.

JUSTIFICATIVA

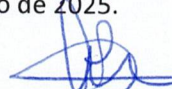
Nos últimos meses, o serviço tem sido feito com veículos de menor porte, o que tem gerado inúmeras reclamações dos pacientes, em especial dos idosos e pessoas com mobilidade reduzida, devido ao espaço limitado, desconforto durante a viagem e ausência de comodidades adequadas para o trajeto de longa distância entre Conceição da Barra e Vitória.

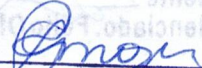
O uso de ônibus para esse deslocamento representa uma solução mais adequada e humanizada, pois o veículo oferece assentos mais confortáveis, climatização, espaço para bagagens e melhores condições de descanso durante a viagem. Além disso, possibilita maior segurança e organização no transporte de grupos, garantindo que os pacientes cheguem aos seus destinos em condições mais dignas e menos desgastantes.

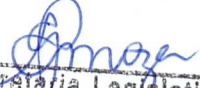
A presente proposição, portanto, busca reestabelecer um modelo de transporte que valorize o cuidado e o respeito à população barrense, especialmente àqueles que mais necessitam da atenção do poder público – os pacientes em tratamento de saúde.

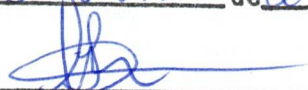
Dessa forma, o retorno do transporte em ônibus configura-se como medida simples, necessária e de grande impacto social, que demonstra a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

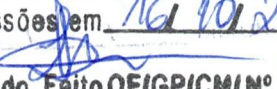
Conceição da Barra - ES, 14 de outubro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

Constou no expediente
da 15ª Sessão Ordinária
do dia 16, 10 de 2025.

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 16/10/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 16 de Outubro de 25
Em 16 de Outubro de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 16/10/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 16/10/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/ICM/Nº 53/25